



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 055.2018 – TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº. 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no Morro dos Ventos, Quadra Especial, s/n, Bairro Beira Rio II, CEP: 68515-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 22.980.999/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DARCI JOSÉ LERMEN**, portador RG Nº. 3988222, e inscrito no CPF nº. 441.755.230-49, residente e domiciliado no município de Parauapebas, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao CONVENENTE:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao CONVENIADO, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao CONVENIADO:

2.1 – Ceder, para o CONVENENTE, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o CONVENENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

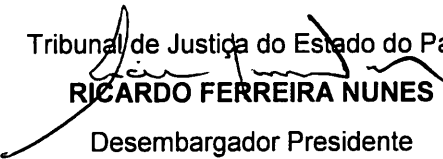
O presente Convênio será publicado pelo CONVENENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

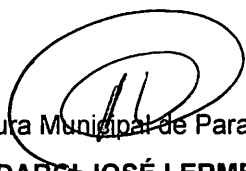
Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 19 de dezembro de 2018.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará


RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador Presidente


Prefeitura Municipal de Parauapebas

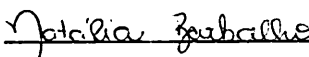
DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Testemunhas:



CPF: 598.039.322-68



CPF: 002.813.162-28

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

PORTARIA Nº 2.225/18-DPG
Belém, 18/12/2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 539646/18-DPG, de 03/12/2018 RESOLVE por motivo de interesse público

RETIFICAR o período de gozo de 22 (vinte e dois) dias residuais de Licença Prêmio, referente ao Tríduo (2011/2014), de CLIVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, matrícula nº57203678 /2, interrompida pela Portaria nº. 1324/18 – DPG, de 26/06/2018, publicada no Doe nº. 33.651, de 06/07/2018.

Onde se lê: com gozo no período de 16/01/2019 a 06/02/2019. Leia-se: com gozo em momento oportuno

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensoria Pública Geral

Protocolo: 395448

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 21 de dezembro de 2018, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sub-Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2018/171216, Pregão Eletrônico nº 006/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Cobertura Securitária (seguro) de risco de acidentes pessoais de estagiários da Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com as especificações e quantidades e demais condições constantes neste Termo de Referência, tendo como vencedora do certame a empresa

- **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** (CNPJ: 61.198.184/0001-60), venceu o **ITEM ÚNICO**, pelo valor global de **R\$ 1.403,60** (um mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos).

Belém/PA, 21 de dezembro de 2018

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO e AVELINO KOENIG
Sub-Defensor Público Geral do Estado do Pará, no exercício da Defensoria Pública Geral.

Protocolo: 395197

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 055/2018-TJ-PA/ Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Parauapebas// CNPJ/ MF nº 22.980.999/0001-15// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Vigência: 03 anos, início em 19/12/2018 e término em 19/12/2021// Data da assinatura: 19/12/2018 // Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes – Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 395063

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93) Nº: da Ata de Registro de Preços: 32/2018-MP/PA Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 003/2018-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará

e a empresa J R ALVES COSTA EIRELI - ME (CNPJ/MF sob nº 10.459.614/0001-90)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

Data da Assinatura: 21/06/2018.

Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2019.

Preços Registrados

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
05	QUADRO DE AVISO, LARGURA 1,00M E ALTURA 0,80M COM VARIAÇÃO ATÉ 20%. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PERFIL COLORIDO DE ACABAMENTO E CANTONEIRAS ARREDONDADAS, BASE DE EVA 10MM E ACABAMENTO EM CORTIÇA MARCA DE REFERÊNCIA, COTILANTE.	UN	30	59,98	1.799,40

Endereço da Contratada: Avenida Duque De Caxias, 1203, Bairro do Marco, Belém-PA. CEP: 66.093-029. Telefone: 3081-8008. e-mail: jr.alvescosta@outlook.com

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Foro: Belém

Protocolo: 350337

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93) Nº: da Ata de Registro de Preços: 33/2018-MP/PA Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 003/2018-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ECC COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP (CNPJ/MF sob nº 27.293.468/0001-78)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

Data da Assinatura: 21/06/2018

Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2019.

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
07	PILLET PLÁSTICO PRODUZIDO EM PEÇA ÚNICA DE POLIETILENO REFORÇADO DE ALTA DENSIDADE (PMD, LISO (MÍNIMO 90%), ATÓXICO, RECICLÁVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E LAVÁVEL, DIMENSÕES 1000 X 1200 X 145 A 170MM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA), CARGA ESTATICA MÍNIMA DE 4.000KG, ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE APROXIMADAMENTE 10 CM, COR PRETA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MARCA/MODELO: PLASOLUTION ONE VARY, PRETO/LISO.	UN	150	231,08	34.662,00

Endereço da Contratada: Rua Tenente Americo Moretti, 557, Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP. CEP: 04372-062. telefone: (11) 5565-1306. e-mail: ecclicita@outlook.com

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Foro: Belém

Protocolo: 350355

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93) Nº: da Ata de Registro de Preços: 34/2018-MP/PA Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 003/2018-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME (CNPJ/MF sob nº 20.274.219/0001-96)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

Data da Assinatura: 21/06/2018

Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2019.

Preços Registrados

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
04	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE 800 FOLHAS (75g/m², FORNATO A4), TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA TENSÃO 110/127 VOLTS OU BIVOLT. MARCA DE REFERÊNCIA: WENHO.	UN	150	194,78	29.217,00
08	CARIMBO MANEJADOR AUTOMÁTICO COM OS DÍGITOS E REPETIÇÃO SEQUENCIAL (INTERVALO DE VIAS 1, 2, 3, 4, 6, 12). DIMENSÕES: 38MM X 21MM. MARCA: CARIBINK.	UN	30	229,99	6.899,70

Endereço da Contratada: sede na Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al, 07 Nº 47 – Bairro: Coqueiro – CEP: 66.823-067, Belém-PA, telefone: (91) 3353-8900, e-mail: argsdistribuidora@gmail.com

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Foro: Belém

Protocolo: 350371

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2018-009SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 11:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de intermediação financeira, com administração de despesas para aquisição de produtos e/ou serviços, para manutenção automotiva em geral, com a finalidade de atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/ ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-tic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 21 de Dezembro de 2018

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 395714

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-CPL-002/2018-PMBB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018-PMBB

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o certame licitatório em referência, com abertura da sessão para recebimento de documentos no dia 15/01/2019 às 09h00min, horário local. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, interessadas em firmar contrato com este município, através da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, para prestação de serviços de procedimentos de fisioterapia, na sede do Município de Breu Branco-PA, aos pacientes do SUS, conforme tabela de procedimentos disposta no Termo de Referência, anexo I do edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações, e ainda, no portal de transparência, www.breubranco.pa.gov.br. Breu Branco-PA, 21 de dezembro de 2018. **Jordânio Brito do Arte**, Presidente-CPL.

Protocolo 395770

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 069/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA. CNPJ 34.670.976/0001-93. CONTRATADA: O & M CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ 23.946.634/0001-37. Objeto: Consultoria especializada em transparência Municipal e fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública municipal em plataforma web (internet), para o funcionamento do portal de transparência com atualização, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, treinamento, suporte e atendimento técnico. Vigência: 31 de março de 2019 referente ao